



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



PROJETO DE LEI 73/2018 - Vereador Jeferson Modesto Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Gamaliel Rodrigues de Moraes, no Loteamento Alto da Boa Vista.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 7/6/18
RETIRADO DE PAUTA EM : 1/1

COMISSÕES

<u>LYRLP</u>	RELATOR: <u>Ver. Manguito</u>	DATA: <u>1/1</u>
<u>Assos</u>	RELATOR: <u>Ver. Gabriel Souza</u>	DATA: <u>1/1</u>
	RELATOR: _____	DATA: <u>1/1</u>

Discussão e Votação Única: 1/1

Em 1.ª Disc. e Vot.: 26-50 18/6/18

Rejeitado em : 1/1

Lei n.º : 4.146/18

Sancionada pelo Prefeito em: 21/08/18

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: 1/1

Promulgada pelo Pres. Câmara em: 1/1 Publicada em: 26/08/18

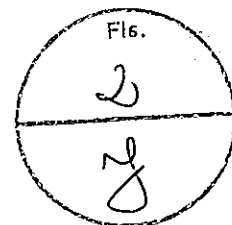
Em 2.ª Disc. e Vot.: 18/6/18

Autógrafo N.º 54 : 1/1

Ofício N.º: 221 em 19/6/18

OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

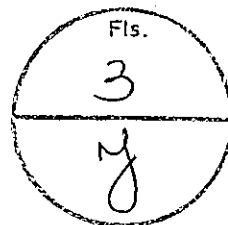
MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Gamaliel Rodrigues de Moraes a rua 02, localizada no Loteamento Alto da Boa Vista. Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor Gamaliel Rodrigues de Moraes, nascido no dia 10 de fevereiro de 1.917, filho de tradicional família itapevense a qual muito contribuiu para o desenvolvimento da Campina do Veado, hoje Nova Campina. Foram seus pais João Rodrigues de Moraes e Maria Ayres de Moraes, casado com Nilda Vieira Muzel de Moraes com quem teve cinco filhos: Gilda, Waldemar, Genésio, Dinah e Enoch; também Marcelo, o filho do coração. Com sua esposa e seus cinco filhos por muitos anos morou no distrito da Campina do Veado, trabalhando no comércio local. Participou e colaborou com o desenvolvimento do distrito. Na política local foi colaborador político nas gestões de Cícero Marques, Mário Prandini e do deputado Augusto do Amaral, conseguindo com eles grandes benefícios para o lugarejo, inclusive a tão esperada luz elétrica. Em 1953, mudou-se para Itapeva onde já havia ingressado na Loja Maçônica União e Caridade III. Fez parte do quadro de funcionários da Cia de Cimento Portland Maringá, onde trabalhou por muitos anos. Presbiteriana do Jardim Maringá, vindo a receber o título honroso de Presbítero e Corista Emérito. Homem dedicado a família, de um espírito cristão voltado para o social, seu maior prazer era fazer o bem e servir o próximo. Faleceu em 22/06/2004 com 87 anos, deixando uma bela trajetória de vida para ser perpetuada. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0073/2018

Autoria: Jeferson Modesto Silva

Dispõe sobre denominação de via pública Gamaliel Rodrigues de Moraes, no Loteamento Alto da Boa Vista.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Gamaliel Rodrigues de Moraes**, a rua 02, localizada no Loteamento Alto da Boa Vista.

Art. 2º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de junho de 2018.


JEFERSON MODESTO SILVA
VEREADOR - MDB



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00073/2018

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 73/2018

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Gamaliel Rodrigues de Moraes, no Loteamento Alto da Boa Vista.

Autor: Jeferson Modesto Silva

Relator: Wilson Roberto Margarido

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de junho de 2018.

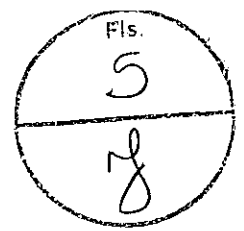
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VICE-PRESIDENTE

AUSENTE
JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO

RODRIGO TASSINARI
MEMBRO

WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380
Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00011/2018

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 73/2018

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Gamaliel Rodrigues de Moraes, no Loteamento Alto da Boa Vista.

Autor: Jeferson Modesto Silva

Relator: Gabriel Emanuel Souza

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 18 de junho de 2018.

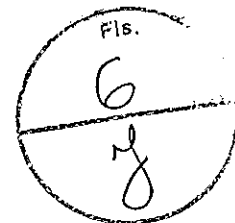

ALEXSANDER SALDANHA FRANCON
PRESIDENTE


GABRIEL EMANOEL SOUZA
VICE-PRESIDENTE


EDIVALDO ALVES SANTANA
MEMBRO


MARCIO NUNES DA CRUZ
MEMBRO


WILSON ROBERTO MARGARIDO
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 54/2018 PROJETO DE LEI 0073/2018

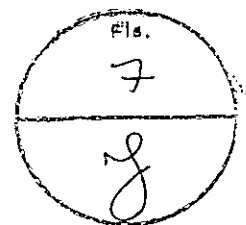
Dispõe sobre denominação de via pública
Gamaliel Rodrigues de Moraes, no Loteamento
Alto da Boa Vista.

Art. 1º Passa a denominar-se **Gamaliel Rodrigues de Moraes**, a rua 02, localizada no Loteamento Alto da Boa Vista.

Art. 2º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de junho de 2018.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 221/2018

Itapeva, 19 de junho de 2018.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

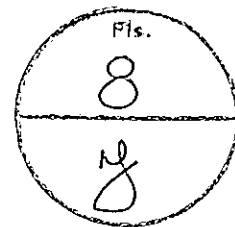
Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
51	70	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Benedito Campolim de Almeida, no Loteamento Alto da Boa Vista.
52	71	Executivo	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo.
53	72	Ver. Jeferson Modesto	Dispõe sobre denominação de via pública Gilda Vieira de Moraes.
54	73	Ver. Jeferson Modesto	Dispõe sobre denominação de via pública Gamaliel Rodrigues de Moraes, no Loteamento Alto da Boa Vista.
55	74	Ver. Oziel Pires	Dispõe sobre denominação de praça pública Maria José de Almeida Queiroz.
56	Substitutivo 01	Ver. Alexander Franson	Dispõe sobre alteração do caput do art. 36 da Lei Municipal nº 1.102/1997, que Institui o Código Tributário do Município de Itapeva.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES-DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Luiz Antonio Hussne Cavani
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

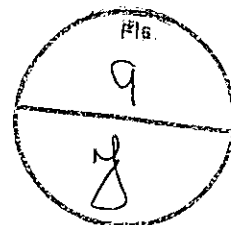
ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA,
Oficial Administrativo da Câmara
Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 073/18**, que "*Dispõe sobre criação de via pública Gamaliel Rodrigues de Moraes, localizada no Loteamento Ato da Boa Vista*", foi aprovado em 1ª votação na 36ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2018, e, em 2ª votação, na 13ª Sessão Extraordinária, realizada no mesmo dia.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 20 de junho de 2018.


ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA
OFICIAL ADMINISTRATIVO



PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local DOE
edição de 216/06/18 Pág. 4

Escritório

LEI N.º 4.146, DE 21 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE sobre denominação de via pública Gamaliel Rodrigues de Moraes, no Loteamento Alto da Boa Vista.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Gamaliel Rodrigues de Moraes, a rua 02, localizada no Loteamento Alto da Boa Vista.

Art. 2º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de junho de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos